

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da
Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. -
ESCELSA, realizada em 19 de agosto de
2003.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de agosto de 2003, às 10 horas, na sede social da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, situada na Rua Sete de Setembro, nº 362, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

CONVOCAÇÃO: A Assembléia foi devidamente convocada por anúncios insertos no jornais "A Gazeta", "A Tribuna", "Valor" e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, edições dos dias 04, 05 e 06.08.2003.

PRESENCAS: Presentes o representante da IVEN S/A, Sr. Eduardo Soares; o representante da GTD Participações S/A., Sr. Francisco Carlos Coutinho Pitella; a representante do Clube de Investimento dos Empregados da ESCELSA - CINVES, Sra. Ruth Storch Damasceno; a representante dos acionistas Utilitivist II Delaware, LLC, Utilitivist III Delaware, LLC, Latinvest Strategic Investment Fund Delaware, LLC, Latinvest Fund Delaware, LLC, Srta. Ana Paula Reis, e o representante do acionista Herald Securities Inc., Sr. Eduardo Soares.

QUORUM: Assinado o Livro de Presenças, com as indicações legais, verificou-se haver número para deliberações, representados mais de 2/3 (dois terços) do capital social e votante.

MESA DIRETORA: Pela unanimidade dos presentes e na forma do art. 25 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Francisco Carlos Coutinho Pitella, que convidou a mim, Sr. Alvim Lyrio Filho, para secretariar os trabalhos e compor a mesa, a qual ficou, desta forma, legalmente constituída.

DELIBERAÇÕES:

1 – aprovada, na forma do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas;

2 – Conforme legalmente requerido pelos acionistas Utilitivist II Delaware, LLC, Utilitivist III Delaware, LLC, Latinvest Strategic Investment Fund Delaware, LLC, Latinvest Fund Delaware, LLC, o Sr. Presidente comunicou que seria adotado o processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração, tendo a mesa informado aos Srs. Acionistas, na forma do art. 141, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que o número mínimo de votos necessários para eleição de cada membro do Conselho é de 4.024.133 (quatro milhões, vinte e quatro mil e cento e trinta e três) votos. O representante da acionista IVEN S.A. solicitou que se fizesse constar da Ata que os acionistas Utilitivist II Delaware, LLC, Utilitivist III Delaware, LLC, Latinvest Strategic Investment Fund Delaware, LLC, Latinvest Fund Delaware, LLC, em conjunto, dispõem de 3.153.672 (três milhões, cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e dois) votos, número, portanto, insuficiente para eleição de um Conselheiro. A representante dos acionistas Utilitivist II Delaware, LLC, Utilitivist III Delaware, LLC, Latinvest Strategic Investment Fund Delaware, LLC, Latinvest Fund Delaware, LLC, solicitou que constasse em ata que os acionistas que

representa indicavam para compor o Conselho o Sr. Marco Antonio de Freitas Pinheiro, atribuindo-lhe a totalidade dos votos de que dispõem, ou seja, 3.153.672 (três milhões, cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e dois). Em seguida, foi aprovada, pela maioria dos presentes, a eleição, como membros do Conselho de Administração, com mandato de três anos, a contar desta data, dos seguintes acionistas: **ANTÔNIO FERNANDO MELO MARTINS DA COSTA**, português, divorciado, engenheiro civil, portador do passaporte nº R 058767, emitido em 28.11.2001, residente e domiciliado em Portugal, na cidade de Lisboa, na Av. Miguel Torga, edifício 4, lote 1, 7º B, 1070-183, o qual tomará posse interinamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, até que tenha obtido a competente autorização das autoridades brasileiras para assumir o mesmo cargo como residente. **CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA E LOUREIRO**, português, casado, engenheiro eletrotécnico, portador do RNE nº V344533-M, CPF nº 228.339.958-06, residente e domiciliado na Avenida Paulista, nº 2300, 6º andar, cj. 62, em São Paulo-SP, cuja posse fica condicionada à obtenção de autorização de cumulação de cargo perante ao Ministério do Trabalho e do Emprego. **ANTÔNIO JOSÉ SELLARE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 7.780.432-6/SSP-SP e do CPF nº 533.003.948-72, residente e domiciliado na Av. Paulista, nº 2300, 6º andar, cj. 62, em São Paulo-SP. **JOAQUIM ARMANDO FERREIRA DA SILVA FILIPE**, português, casado, engenheiro eletricitista, portador do RNE nº V201675-B e do CPF nº 053.762.217-92, residente e domiciliado na Rua Domingos Fernandes, 230, 7º andar, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP. **ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA OLIVA**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V355397-U, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.351.308-47, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória – ES, na Avenida Saturnino de Brito, nº 867, Apto. 201, Praia do Canto. **ADIR PEREIRA KEDDI**, brasileiro, casado, economista, CI nº 02.269.765 - IFP/RJ, CPF n.º 024.831.147-68, residente e domiciliado na Av. Lúcio Costa, 3646 – Apto. 302 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ. **ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI**, brasileiro, casado, economista, CI n.º 339.493 - SSP/DF, CPF n.º 021.543.827-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 92/202 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ. **FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, CI n.º 2.689.875 - IFP, CPF n.º 370.030.977-53, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 50/402 – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ. De acordo com o disposto no art. 8º, § 1º, do Estatuto Social, os funcionários, representados pelo Clube de Investimento dos Empregados da Escelsa – CINVES, exercendo os votos inerentes às ações adquiridas na Oferta aos Empregados, elegeram como membro do Conselho de Administração a Sra. **RUTH STORCH DAMASCENO**, brasileira, casada, administradora de empresas, CI n.º 214.116 SSP-ES, CPF n.º 364.210.227-15, residente e domiciliada nesta cidade de Vitória – ES, na Rua Alice Bumachar Neffa, nº 618, Jardim Camburi.

3 – Na forma do artigo 10, “caput”, do Estatuto Social, foi aprovada a designação, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Conselheiros **ANTÔNIO FERNANDO MELO MARTINS DA COSTA** e **ADIR PEREIRA KEDDI**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação nesse sentido, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e em seguida reaberta para sua leitura, aprovação e assinatura de todos os participantes.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA
Presidente

EDUARDO SOARES
pp. IVEN S.A.
pp. Herald Securities Inc.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA
pp. GTD Participações S.A.

RUTH STORCH DAMASCENO
Clube de Investimento dos Empregados da ESCELSA - CINVES

ANA PAULA REIS
pp. Utilitivist III Delaware, LLC
pp. Utilitivist II Delaware, LLC
pp. Latinvest Strategic Investment Delaware, LLC
pp. Latinvest Fund Delaware, LLC

ALVIM LYRIO FILHO
Secretário